



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
03 DE JUNHO DE 2020
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 75/250

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 3838/18, 102/19, 3591/19, 3586/19

Prot.: 15.952.024-2, 15.951.227-4, 15.951.900-7, 15.951.025-5

Int.: Colégio São Marcos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Jandaia do Sul

Colégio Monte Horebe - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Itaperuçu

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 76/20
APROVADO EM 03/06/2020**

Proc.:3208/17, 3210/17, 3457/17, 3458/17, 3508/17, 5111/17, 5033/17,
3612/17

Prot.: 15.723.527-3, 15.522.730-3, 15.640.865-4, 15.162.070-1, 15.167.823-8,
15.533.534-3, 15.159.451-4, 14.957.406-9

Int.: Colégio Estadual do Campo Coronel Luiz José dos Santos - Ensino
Fundamental e Médio - Apucarana

Colégio Estadual Deputado Vespertino Ferreira Pimpão - Ensino
Fundamental e Médio - Araucária

Colégio Estadual Brasília de Araújo - Ensino Fundamental, Médio e
Profissional – Bela Vista do Paraíso

Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental e Médio -
Guaporema

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.



**03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 77/20
APROVADO EM 03/06/2020**

Proc.: 3759/17, 4148/17, 4108/17, 4454/17, 4357/17, 5002/17, 508/17, 2015/17

Prot.: 15.216.479-3, 15.216.784-9, 14.907.218-7, 14.994.868-6, 14.955.952-3,
15.119.140-1, 14.801.189-3, 14.902.988-5

Int.: Colégio Estadual Professor Julio de Mesquita - Ensino Fundamental e Médio
- Curitiba

Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental e Médio - Amaporã

Colégio Estadual Leonel França - Ensino Fundamental e Médio - Paranavaí

Colégio Estadual Silvio Vidal- Ensino Fundamental e Médio - Paranavaí

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Oscar Alves, Taís
Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.



04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 78/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 2535/19, 4584/17, 3142/18, 3206/18, 4637/17, 3274/17

Prot.: 16.040.527-9, 15.201.659-0, 15.482.748-0, 16.108.367-4, 16.107.534-5,
16.107.406-3

Int.: Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli - Ensino Fundamental e Médio -
Curitiba

Colégio Senhora de Fátima – Educação Infantil, Ensino Fundamental e
Médio - Curitiba

Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fundamental e Médio -
Mandaguari

Colégio Estadual Professora Adélia Dionísia Barbosa - Ensino Fundamental
e Médio - Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Jacir José Venturi, Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 79/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 2560/18, 2561/18, 2836/18, 2837/18, 2885/18, 2886/18

Prot.: 15.496.473-8, 15.496.269-7, 15.761.419-3, 15.761.428-2, 16.048.995-2,
16.048.998-7, 15.832.232-3

Int.: Colégio Estadual Professor Máximo Atílio Asinelli - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental e Médio - Colombo

Colégio Estadual Doutor José Gerardo Braga - Ensino Fundamental e Médio - Maringá

Colégio Estadual do Campo Godoy Moreira - Ensino Fundamental e Médio - Godoy Moreira

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental-Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva, Oscar Alves, Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 80/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 3549/18, 196/19, 719/19, 3299/18, 3316/18

Prot.: 15.555.675-7, 15.633.585-1, 15.954.138-0, 15.654.940-1, 16.103.163-1

Int.: Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino Fundamental e Médio - Umuarama

Colégio Estadual do Campo Doutor Rebouças - Ensino Fundamental e Médio – Rio do Bom

Colégio Estadual Talita Bresolin - Ensino Fundamental e Médio – Califórnia

Colégio Estadual Santos Dumont - Ensino Fundamental e Médio - Cafelândia

Colégio Estadual Dom Pedro I - Ensino Fundamental e Médio – Santo Inácio

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental-Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni, Taís Maria Mendes, Jacir Bombonato Machado, Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 81/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 4231/17, 4283/17, 5046/17, 5131/17, 3563/18, 3752/17, 4199/17

Prot.: 14.900.193-0, 14.945.337-7, 15.301.076-5, 15.301.949-5, 15.769.468-5,
15.108.289-0, 14.973.929-7

Int.: Colégio Estadual Marquês de Caravelas - Ensino Fundamental e Médio -
Arapongas

Colégio Estadual Arnaldo Busatto - Ensino Fundamental e Médio –
Miraselva

Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busatto- Ensino Fundamental e Médio –
Foz do Iguaçu

Colégio Estadual Pilar Maturana - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ana Seres
Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.

08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 82/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 5477/19 e 5478/19

Prot.: 16.059.251-6 e 16.060.749-1

Int.: Colégio da Polícia Militar - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, no período de 14/02/19 a 01/07/19.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por dez votos favoráveis e dois votos contrários com declaração de voto, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 83/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 3877/18, 3878/18

Prot.: 15.537.322-9, 15.536.886-1

Int.: 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por dez votos favoráveis e dois votos contrários com declaração de voto, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 84/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 5887/19, 5886/19

Prot.: 16.113.515-1, 16.113.513-5

Int.: Colégio da Polícia Militar - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cornélio Procopio

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 18/02/19 a 01/07/19.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por dez votos favoráveis e dois votos contrários com declaração de voto, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 85/20

APROVADO EM 03/06/2020

Proc.: 4667/17 e 1861/18

Prot.: 15.307.478-0 e 15.326.489-9

Int.: Colégio da Polícia Militar do Paraná Coronel PM Felipe de Sousa Miranda – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por onze votos favoráveis e um voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.



12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 86/20

APROVADO EM 03/06/2020

Prot.: 15.713.592-9

Int.: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná – SINEPE/NPR

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de esclarecimento e de apuração de eventuais irregularidades no credenciamento da instituição de ensino, Colégio Ética S/S Ltda., com sede em Ibiporã.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, para constituição de Comissão de Sindicância Mista, integrada por componentes da Assessoria Jurídica da Seed e de representantes do CEE/PR.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 87/20

APROVADO EM 03/06/2020

Prot.: 16.184.837-9

Int.: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Mun.: Curitiba

Ass.: Informação de suspensão do Certificado de Conformidade nº 4135, expedido pela Coordenação Estadual do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a SEED constituir Comissão de Verificação Especial, no Colégio Estadual Euzébio da Mota – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba.

Maria das Graças Figueiredo Saad

Presidente

Decreto n.º 793/2019